



RESOLUÇÃO Nº 34/2023

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação do recurso da Emenda Impositiva Nº 145 do Vereador Pastor Ezequiel para o Programa Transformando Gerações

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022 que aprova o orçamento geral do município de Ponta Grossa para o exercício de 2023, em especial o orçamento da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- a Lei Municipal Nº 14.370 de 15 de agosto de 2022, que dispõe sobre as transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas e dotações orçamentárias específicas, diretamente para entidades sociais cadastradas nos conselhos municipais;
- o Plano de Aplicação apresentado pelo Programa Transformando Gerações, para aprovação deste Conselho;
- o parecer da Comissão de Monitoramento e Aprovação de Projetos do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 145 indicada pelo Vereador Pastor Ezequiel, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Programa Transformando Gerações.

Art. 2º O Plano de Aplicação apresentado pelo Programa Transformando Gerações destina o recurso conforme quadro abaixo visando qualificar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes executado pela Entidade.

Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Auxílio R\$ 10.000,00	Instrumentos Musicais e Artísticos (05 violões, 01 bateria, 01 guitarra elétrica, 01 contrabaixo, 01 cajon, 01 metrônomo musical); Equipamento para áudio, vídeo e foto (01 caixa amplificadora para guitarra, 04 cabos para guitarra/baixo, 01 fonte para teclado)	R\$ 10.000,00
Subvenção Social R\$ 10.000,00	Material para manutenção de bens móveis (cerâmica para piso, kit palheta p/violão/guitarra, encordamento para violão, capotraste, estante para partitura, alça para guitarra)	R\$ 10.000,00

Sala de Sessões, 27 de abril de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühler Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS